

PORTARIA N.º 32.679, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos concursados abaixo relacionados, tendo em vista a expressa desistência, e ou o não comparecimento dos mesmos no prazo legal ou falta de preenchimento dos requisitos dispostos no Edital de Abertura do Concurso 003/2019, Homologado Finalmente, pelo Decreto nº 10.648, de 19 de junho de 2020, com base nas Leis Complementares 295, de 11 de outubro de 2005 e Lei Complementar 737 e 738, de 04 de abril de 2019.

Portaria n.º 32.496, de 06 de julho de 2022.

Classif	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
3º	0520349	WAINER DE MELLO MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	PESSOA com DEFICIÊNCIA
14º	0518324	LUCAS HENRIQUE DA COSTA MARINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PRETOS E PARDOS
28º	0501365	JHONATAN DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
29º	0507617	MATHEUS HENRIQUE SCHOENHERR	AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
30º	0514790	HENRIQUE ARTHUR DE AZEVEDO CHRISTMANN	AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
31º	0512632	LETICIA DAHLKE	AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
33º	0516146	DANIQUEN VIVIAM DE MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	0509560	VIVIANE NOGUEIRA DE ZORZI	EDUCADOR FÍSICO	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	0521294	LIEGE CASSIA SCHWINGEL	FARMACÊUTICO 20HS	AMPLA CONCORRÊNCIA
7º	0505437	THAIS CRISTINA WELTER SEFFRIN	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
8º	0507794	ALEX RUIZ VEDDY	ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	0501953	BETÂNIA DOS REIS GOULART	CIRURGIÃO DENTISTA 20HS	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	0513876	LARISSA DOS SANTOS	TELEFONISTA/RECEPCIONISTA	PRETOS E PARDOS
2º	0510959	LAÉRCIO DAL OLMO BARBOSA	GEÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	0515964	RICARDO GUASSELLI TORRES	ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE	AMPLA CONCORRÊNCIA



1º	0504776	GERSON CARVALHO	ALMOXARIFE	AMPLA CONCORRÊNCIA
----	---------	-----------------	------------	--------------------

Santa Cruz do Sul, 12 de agosto de 2022.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Cumpra-se esta determinação.